



## Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1302 DE 27 DE JULHO DE 2001.


Revoga a Lei Municipal nº 1155, de 01 de Outubro de 1997, e dá outras providências.

**JAIR CAPODIFOGLIO**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 1155, de 01 de Outubro de 1997.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 27 de Julho de 2001.

  
**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

  
**EUNICE A. CARVALHO BALDIN**  
**SECRETÁRIA DA PREFEITURA**